

PORTARIA Nº 92 DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de JUNHO/ 2023.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
1993712-035	ANTONIO CARLOS JESUS DOS SANTOS	01/01/2022 31/12/2022	10/06/2023 09/07/2023
0382310-012	DIEGO MENDES FERRAZ	15/04/2022 14/04/2023	15/06/2023 14/07/2023
0022411-020	RANILDO BARBOSA DE BRITO	16/03/2022 15/03/2023	01/06/2023 30/06/2023
0204498-015	MARIA ECY LOPES MENDONÇA DO NASCIMENTO	04/01/2022 03/01/2023	01/06/2023 30/06/2023
1926373-020	ADMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	02/06/2022 01/06/2023	02/06/2023 01/07/2023
0155748-033	ANDERSON SIDNEY MONTEIRO MELOSO	02/06/2022 01/06/2023	02/06/2023 01/07/2023
0083739-025	JOAO PINTO NUNES	01/06/2022 31/05/2023	01/06/2023 30/06/2023
0085138-029	MATEUS SILVA DE OLIVEIRA	01/06/2022 31/05/2023	01/06/2023 30/06/2023
2022303-010	ZIOMAR PINTO DA CONCEIÇÃO	09/06/2022 08/06/2023	09/06/2023 08/07/2023
0539252-018	GABRIEL FERREIRA DE QUEIROZ	01/06/2022 31/05/2023	01/06/2023 30/06/2023
0407348-018	JONATHAN CONCEIÇÃO MARTINS SILVA	20/05/2022 31/05/2023	01/06/2023 30/06/2023
0407429-018	JOSE MIR MAGALHAES COSTA	20/05/2022 19/05/2023	01/06/2023 30/06/2023
0565245-015	ELLEN KAREN BORGES BEZERRA	01/04/2022 31/03/2023	01/06/2023 30/06/2023
0084930-020	MARCOS VINICIUS DA LUZ OLIVEIRA	01/06/2022 31/05/2023	01/06/2023 30/06/2023
2022117-012	ADELVIO RIBEIRO CABRAL JUNIOR	02/06/2022 01/06/2023	02/06/2023 01/07/2023
0083747-028	DJARINO BENEVIDES RAMOS	01/06/2022 31/05/2023	01/06/2023 30/06/2023
1926900-020	GILSON SILVA DOS SANTOS	01/07/2021 30/06/2022	01/06/2023 30/06/2023
0083488-022	JOSE LUIZ FERREIRA DE ALENCAR	06/06/2022 05/06/2023	06/06/2023 05/07/2023
2022222-010	MARIVALDO DA COSTA ANDRADE	02/06/2022 01/06/2023	02/06/2023 01/07/2023
0085073-024	ANTONIO VENTURA RAMOS	01/06/2022 31/05/2023	01/06/2023 30/06/2023
0438120-027	ANTONIA GLAUCIA GOMES BARBOSA	01/01/2022 31/12/2022	01/06/2023 30/06/2023
0406341-010	THYLMA KELANNE CASTRO RIBEIRO PEREIRA	02/05/2022 01/05/2023	02/06/2023 01/07/2023
0516961-012	JOYCE PRISCILA FERREIRA DA SILVA	01/01/2022 31/12/2022	01/06/2023 30/06/2023
0381080-013	MARCUS VINICIUS BALIEIRO MACIEL	01/04/2022 31/03/2023	01/04/2023 31/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 096/2023 – GABS/SEMMA, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, por nomeação legal, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93 Art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução do Convênio referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência do Convênio, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Jackson Luis Correa da Costa, matrícula 0383295-017, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Convênio nº 001/2022 - SEMMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 05.929.042/0001-25, que tem como objeto a "ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA DE 22 (VINTE E DUAS) PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, DO SEXO FEMININO, EM REGIME SEMIABERTO E FECHADO, CUSTODIADAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, PARA A ATIVIDADE LABORATIVA DE MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO AS PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E DEMAIS ÁREAS VERDES, LOCALIZADAS NAS ÁREAS CENTRAIS DE BELÉM E SEUS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS" por tempo indeterminado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Belém - PA, 17 de maio de 2023.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE ERRATA

CONVÊNIO Nº 003/2023

A presente Errata tem por objetivo a retificação do nome do Secretário referente ao Convênio Nº 003/2023 – SEMMA, firmado com a SEAP, publicado no Diário Oficial Nº 14.717, Pg. 10 de 16/05/2023, conforme abaixo:

Onde se lê: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP
Convênente.

Leia-se: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Convênente

SERGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0443/2023-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no processo GDOC 7678/2023 - SeMOB;

RESOLVE:

I – RETIRAR, a pedido, a Gratificação de Tempo Integral da servidora FERNANDA NERIS ROSAL, Inspetora, Matrícula nº 0558761-011 a partir de 01/06/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAP) - N.º 039/2023

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282, 285 do Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções nº 918/2022 (revogou a resolução nº 619/16 CONTRAN), nº 900/2022 (revogou a resolução nº 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a expedição da Notificação de Aplicação de Penalidade, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos; NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional, abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interporem Recurso de Penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (SEMOB), contados à partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, – CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro – Sacramento, Belém – PA, CEP 66120-000.

O RECURSO deverá ser instruído de acordo com o estabelecido na Resolução nº 900/2022 – CONTRAN, com: requerimento preenchido e assinado, cópia da Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

Os formulários para apresentação da RECURSOS de Penalidades estão disponíveis no site da SEMOB. (<http://semob.belem.pa.gov.br>). Serviços On-line', subseção 'Outros Serviços'. FOMULÁRIOS

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

Placa:OTZ1628, Auto:PV51044, 04/01/2023, 22:48, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QER0234, Auto:PA23187, 05/01/2023, 15:48, Av. Duque de Caxias x Trav. Vileta, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:RWS9G18, Auto:PV51037, 05/01/2023, 06:54, AV. GOV. J. MALCHER X AV. JOSE BONIFACIO Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:OFN1403, Auto:PV51105, 05/01/2023, 12:59, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:OTG3379, Auto:PV51081, 05/01/2023, 16:09, Av. Joao Paulo II lado oposto ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:RWL3H98, Auto:PV51110, 05/01/2023, 05:09, AV. AUGUSTO MONTENEGRO, EM FRENTE AO N. 1766 - 4 DN-ERM/BEL Sent: C/B, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:RWK8A26, Auto:PV50968, 04/01/2023, 22:25, Av. Almirante Barroso x Trav. Lomas Valentinas Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QEC0833, Auto:PV51026, 05/01/2023, 13:34, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, EM FRENTE AO N. 1000 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QEL5G89, Auto:PA23178, 05/01/2023, 11:54, Av. Duque de Caxias x Trav. Vileta, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QUA9D79, Auto:PV50999, 05/01/2023, 15:10, Av. Joao Paulo II em frente ao BPA, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QEV7306, Auto:PV50891, 04/01/2023, 17:17, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QEV2131, Auto:PA23160, 05/01/2023, 19:16, Av. Duque de Caxias x Trav. Vileta, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA